



DOCUMENTO DO PROJECTO
Moçambique



Empowered lives.
Resilient nations.

Título do Projecto: Apoio aos Órgãos Eleitorais de Moçambique para Melhorar a Transparência e a Credibilidade do Ciclo Eleitoral 2018-2020

Project Number: 00113673 (AWARD); **Project:** 00111728

Implementing Partner: DIM

Data de Início: 10/09/2018 **Data de Términos:** 31/12/2020 **PAC Meeting Date:** 09/08/2018

Breve Descrição

O foco principal deste projecto é assegurar que o processo eleitoral moçambicano seja credível, transparente e aceite pelo eleitorado. O projecto vai trabalhar em 4 componentes, nomeadamente, *i)* Apoiar uma maior transparência e inclusão no processo eleitoral; *ii)* Desenvolver ferramentas inovadoras de formação e recursos para o STAE e outras partes interessadas; *iii)* Aumentar a participação das mulheres e jovens no processo eleitoral, *iv)* Melhorar os mecanismos de Resolução de Disputas Eleitorais (EDR)

O projecto visa desenvolver novas ferramentas electrónicas, como E-Learning e Vídeos com vista a: a) continuar aumentando a qualidade da formação fornecida ao pessoal eleitoral a nível provincial e distrital, b) garantir a coerência na compreensão e aplicação de diferentes procedimentos eleitorais e outros aspectos do trabalho eleitoral. A estratégia de capacitação dos órgãos eleitorais terá como alvo os pontos focais de Tecnologia de Informação (TI), os agentes eleitorais e os Juizes dos Tribunais Judiciais distritais que vão lidar com disputas eleitorais.

O Projecto vai decorrer entre 2018 e 2020. Nos anos 2018 e 2019, o país terá dois processos eleitorais diferentes e o principal apoio que o projecto poderá dar será concentrado em torno desses dois eventos. Espera-se que 2020 seja o ano para avaliar o trabalho realizado, analisar as lições aprendidas e possivelmente usar as conclusões para melhorar os futuros ciclos eleitorais. Este será, também, o momento apropriado para dedicar atenção ao quadro jurídico/legal e eleitoral, para que haja discussões aprofundadas que combinem aspectos políticos e técnicos, a fim de identificar as áreas que necessitam de reforma.

Contribui para o Resultado 8 do UNDAF/CPD: todas pessoas beneficiam de instituições e sistemas de governação democráticas e transparentes e que asseguram a consolidação da paz, direitos humanos

Resultado(s) Indicativo(s) com marcador de género¹: GEN2

Recursos totais necessários US\$:	4,730,480
Recursos Totais Alocados:	TRAC PNUD: 1,050,000USD
	Noruega: 1,078,102.59 (X.Rt: 8.3480)
	Doador:
	Governo:
Não financiado US\$:	2,602,377.41

Acordado por (assinaturas):

Tribunal Supremo	Ministério do Interior	PNUD	STAE
Jeremias Manjate Secretário Geral	Bernardino Rafael Comandante Geral da PRM	Martim Faria e Maya Representante Residente a.i.	Felisberto Henrique Naife Director Geral
Date:	Date:	Date: 11/09/2018	Date: 11/9/2018

DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO

Desde as primeiras eleições gerais multipartidárias de 1994, Moçambique viu o seu principal órgão de gestão eleitoral (OGE), a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) sofrendo importantes mudanças em sua composição e selecção, de 21 para os actuais 17 membros, mais o Representante do Governo e com o Secretariado Técnico de Administração de Eleitoral (STAE) tornando-se permanentemente subordinado à CNE.

Ao longo de todos estes anos desde 1994, o PNUD tem apoiado os processos eleitorais em Moçambique, fornecendo assistência técnica e financeira aos OGEs e outros actores relevantes na área eleitoral.

Apesar da reconhecida experiência eleitoral e dos conhecimentos técnicos dos OGEs locais, o país ainda enfrenta vários desafios em seus esforços para garantir eleições credíveis e transparentes. Com efeito, desde 2009, a participação do eleitorado tem sido inferior a 50%; o sistema de transmissão de resultados tem sido cada vez mais criticado devido ao tempo que as autoridades eleitorais levam para a divulgação dos resultados eleitorais; Os procedimentos e os processos de reclamação e resolução de disputas não são muito acessíveis ou claros de entender e, pela primeira vez, os juízes distritais também terão que resolver disputas eleitorais.

Com base nestes desafios, a CNE e o STAE vão beneficiar de apoio para fortalecer o trabalho já iniciado, como a implementação de um sistema mais rápido para a transmissão de resultados eleitorais preliminares, além de apoiar a melhoria da qualidade do desempenho dos oficiais eleitorais em todo o país. Estas instituições vão ainda precisar de apoio para continuar a realizar vários programas de formação, tanto internamente como à entidades externas, para garantir uma maior transparência e estratégias de comunicação interna e externa mais eficientes. A educação cívica continua a ser um aspecto essencial do processo eleitoral com um maior impacto caso a equipe directa do STAE seja formada em todo o país para garantir que a educação cívica seja conduzida no nível mais descentralizado até as aldeias. No aspecto de resolução de disputas, os juízes distritais terão a necessidade de formação em matérias eleitorais.

O Projecto vai decorrer entre 2018 e 2020. Nos anos 2018 e 2019, o país terá dois processos eleitorais diferentes e o principal apoio que o projecto poderá dar será concentrado em torno desses dois eventos. Espera-se que 2020 seja o ano para avaliar o trabalho realizado, analisar as lições aprendidas e possivelmente usar as conclusões para melhorar os futuros ciclos eleitorais. Este será também o momento apropriado para dedicar atenção ao quadro jurídico/legal e eleitoral, para que haja discussões aprofundadas que combinem aspectos políticos e técnicos, a fim de identificar as áreas que necessitam de reforma.

O foco principal deste projecto é assegurar que o processo eleitoral moçambicano seja credível, transparente e aceite pelo eleitorado. O projecto vai desenvolver novas ferramentas electrónicas, como E-Learning e Vídeos com vista a: a) continuar aumentando a qualidade de formação fornecida ao pessoal eleitoral a nível provincial e distrital, b) garantir a coerência na compreensão e aplicação de diferentes procedimentos eleitorais e outros aspectos do trabalho eleitoral. A estratégia de capacitação dos órgãos eleitorais terá como alvo os pontos focais de Tecnologia de Informação (TI), os oficiais de educação cívica, os oficiais eleitorais em geral e também os juízes distritais que vão lidar com disputas eleitorais. Nos casos em que o projecto se propõe a comprar equipamentos/tecnologia, a componente de formação será parte da iniciativa, para garantir que haja, no campo, a capacidade de manter esse equipamento e manter a actualização do banco de dados conforme necessário.

As principais entidades com as quais o projecto vai trabalhar são CNE/STAE e o judiciário. Em todas as actividades identificadas, o PNUD entrará em contacto com outras organizações internacionais que actuam no campo das eleições, para coordenar a implementação das actividades, para complementar outras, com base em experiências de iniciativas bilaterais. Os princípios que sustentam a assessoria técnica fornecida às

autoridades eleitorais pela ONU são a sustentabilidade, as considerações relativas a viabilidade económica, a inclusão, a consciência ambiental e de género.

I. ESTRATÉGIA

A estratégia do projecto será enquadrada por vários princípios fundamentais. Em primeiro lugar, como uma questão de boas práticas reconhecidas mundialmente, o PNUD apoia as eleições como um processo, e não como um evento. O apoio ao fortalecimento institucional sustentável é um esforço a longo prazo que requer um design cuidadoso, níveis adequados de apoio contínuo e sustento durante um longo período de tempo. Este fato bem conhecido levou o PNUD, juntamente com vários parceiros internacionais, a adoptar uma abordagem do ciclo eleitoral para a assistência eleitoral. A abordagem do ciclo eleitoral analisa o processo eleitoral ao longo do tempo e procura se envolver com diferentes atores e pontos de entrada ao longo do ciclo, em vez de canalizar recursos substanciais e suporte técnico para a realização de eventos eleitorais específicos. A abordagem do ciclo eleitoral tem três fases sequenciais amplas - pré-eleitorais, eleitorais e pós-eleitorais. A abordagem garante que esse suporte não seja como um evento isolado, mas fornecido dentro de um quadro do ciclo geral e integrado nas agendas mais amplas de desenvolvimento e governação democrática.

Em segundo lugar, para garantir a apropriação nacional, o projecto foi formulado com base em consultas e subsídios do STAE e CNE. Além disso, a equipe - chave do projecto, incluindo o Consultor Técnico Chefe, será inserido no STAE para fornecer assistência técnica e assessoria aos gestores e funcionários nacionais que permanecerão firmemente encarregados do processo eleitoral. A hipótese que sustenta o projecto é que o desenvolvimento efectivo de capacidade só pode vir de dentro e é baseado nas prioridades determinadas pelas partes nacionais interessadas através de um diálogo inclusivo. Além disso, o projecto foi concebido com lições aprendidas pelo PNUD na implementação de actividades similares em Moçambique e o Documento do Projecto será compartilhado com o STAE para comentários. Durante a implementação do projecto, o PNUD tornará a apropriação nacional tangível através de uma estrutura de gestão integrada, de acordo com o disposto na secção VII - Governação e Arranjos de Gestão (veja abaixo detalhes). Isso incluirá a organização de reuniões regulares do Comité Director e do Comité Técnico, ambos com a participação e representação do STAE.

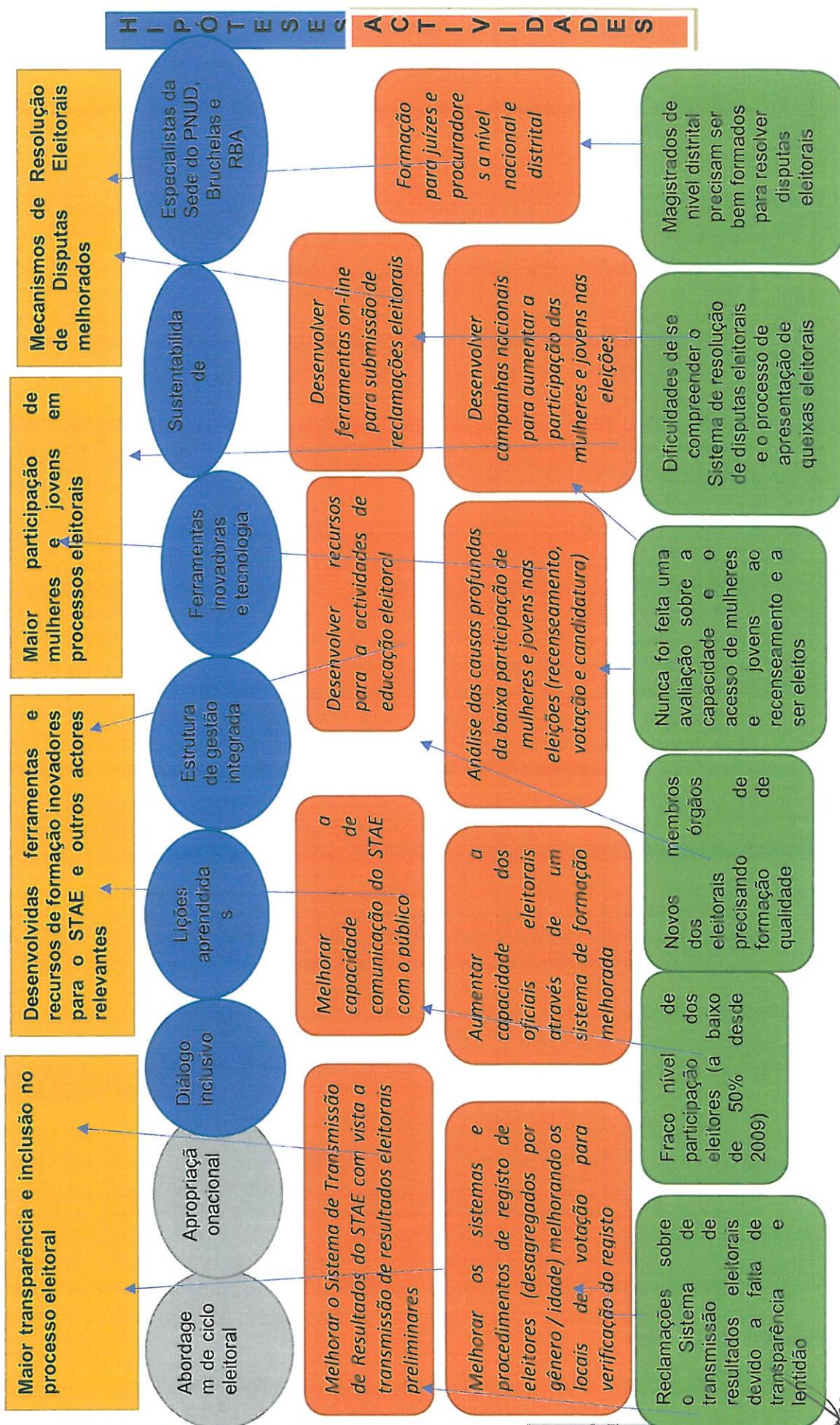
A sustentabilidade será outro elemento essencial da estratégia do projecto levada em consideração durante a sua implementação. Dada a ênfase em ferramentas e tecnologia inovadoras, uma avaliação de sustentabilidade será realizada em cada etapa para garantir que o STAE possa usar as ferramentas (hardware e software) desenvolvidas e adquiridas com o apoio do projecto mesmo após o encerramento do projecto. Para o efeito, as TI relevantes e outros especialistas da Secretariado trabalharão de mãos dadas com o especialista em TI do projecto no desenvolvimento de aprendizado electrónico e outros softwares, que servirão para o propósito de um elemento de capacitação (formação).

Além disso, o projecto beneficiará do apoio contínuo dos especialistas eleitorais do PNUD na sede, no escritório do PNUD de Bruxelas e no centro regional do PNUD em Addis Abeba. Dada a ênfase nas e-learning, o projecto beneficiará, em particular, dos serviços do centro de e-learning em Bruxelas, que tem uma vasta experiência na produção de novas e-learning e adaptações às já existentes. Além disso, o Gabinete Global do PNUD de Apoio ao Procurement (PSO) em Copenhaga, pode ser alistado para fornecer apoio consultivo em suas respectivas áreas de especialização. Levando em consideração as diferentes actividades e fases do ciclo eleitoral, o projecto identificou o que pode ser realisticamente alcançado nos períodos pré-eleitorais e eleitorais cruciais e enfocou menos o que pode ser mais apropriado em projectos de longo prazo.

Maior Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral de Moçambique 2018-2020

OBJECTIVO FINAL

RESULTADOS PRINCÍPIOS DESAFIOS



O projecto articula-se em torno de 4 componentes;

Componente 1: Apoiar uma maior transparência e inclusão no processo eleitoral

Componente 2: Desenvolver ferramentas inovadoras de formação e recursos para o STAE e outras partes interessadas

Componente 3: Aumentar a participação de mulheres e jovens no processo eleitoral

Componente 4: Melhorar os mecanismos de Resolução de Disputas Eleitorais (EDR)

II. RESULTADOS E PARCERIAS (1.5 - 5 PAGES RECOMMENDED)

Componente 1: Apoiar uma maior transparência e inclusão no processo eleitoral

Actividade 1.1: Melhorar o Sistema de Transmissão de Resultados (STR) do STAE com vista a transmissão dos resultados eleitorais provisórios

Para o presente ciclo eleitoral, um dos objectivos estratégicos dos Órgãos de Administração e Gestão Eleitoral é o encurtamento dos prazos da publicação dos resultados eleitorais e a divulgação dos resultados eleitorais provisórios. No entanto, sabe-se que atrasos significativos ou uma falta de confiança nos resultados podem resultar no descarrilamento de todo o processo eleitoral, tornando irrelevante o sucesso e a aceitação de todas as outras etapas. Uma lição chave deve ser aprendida: caso se queira alcançar a confiança, então a transparência, exactidão e responsabilidade são essenciais.

O enfoque num Sistema de Transmissão de Resultados - STR assegura que se dê uma consideração e credibilidade igual às actividades que ocorrem como resultado da votação. Um sistema de transmissão de resultados eleitorais (STR) é definido como o processo pelo qual a autoridade eleitoral conta, tabula, agrega e anuncia os resultados de uma eleição, que começa imediatamente após o encerramento da votação e termina com os resultados finais. Intrínseco a qualquer STR bem-sucedido é a continuação da transparência até o final, incluindo durante e após a contagem dos votos.

Existem também muitos novos desafios. Em uma era de informações instantâneas, o eleitorado espera resultados eleitorais oficiais consideravelmente mais rápidos do que no passado. Como resultado, os OGE – Órgãos de Administração e Gestão Eleitoral - estão sob grande pressão para o anúncio em tempo útil dos resultados eleitorais. Pode ser difícil acomodar as demandas para um OGE disponibilizar resultados rápidos sem comprometer a precisão e a legalidade dos mesmos..

Outro desafio relativamente novo decorre da necessidade de maior acesso as diferentes etapas do processo eleitoral, por parte dos vários intervenientes no processo, nomeadamente os partidos políticos, jornalistas e observadores nacionais e internacionais. No entanto, a introdução das tecnologias de informação e de comunicação (TIC) está levando a necessidade de mudar as metodologias utilizadas por essas e outras partes interessadas em acompanhar o processo de transmissão de resultados. Assim, serão tomadas medidas para acomodar os diferentes interesses, conferindo maior transparência e credibilidade ao processo de transmissão dos resultados.

Com a concepção e implementação deste STR pretende-se com que:



a) **Os Partidos políticos e seus Candidatos** - sejam capazes de, por exemplo, monitorar o processo de apuramento dos resultados a todos os níveis.

b) **As Organizações da Sociedade Civil** – sejam capazes de, através da educação cívica eleitoral, explicar aos cidadãos o funcionamento de um STR e proceder a monitoria e a observação da sua implementação.

c) **A media** – seja capaz de estar envolvida, pois ajudam a informar o eleitorado sobre como e o porque de um STR e como o mesmo funciona, promovendo a transparência e a credibilidade.

d) **O judiciário** – seja capaz de perceber todo o processo de gestão e funcionamento do STR e os desafios que se impõem, facilitando o processo de resolução dos eventuais conflitos eleitorais.

e) Os eleitores – sejam capazes de entender como um STR funciona e sentirem-se confiantes de que o mesmo irá proceder a agregação dos votos e dos resultados a favor dos candidatos concorrentes, conforme sua escolha, sem qualquer interferência que possa alterar indevidamente os resultados. É extremamente importante explicar antecipadamente como um STR funcionará e cumprirá esses procedimentos ao longo do processo. Se ocorrerem alterações de última hora sem informar as partes interessadas, podem ocorrer mal-entendidos e o processo pode ser prejudicado.

Todos os resultados oficiais das eleições em Moçambique são baseados em actas e editais dos resultados físicos preenchidos manualmente ao nível das assembleias de voto e nas actas e editais do apuramento Distrital. A componente informática só ocorre ao nível da Província e no apuramento Nacional.

O STR electrónico proposto prevê que, em cada local de votação, o sistema de transmissão de resultados (STR) use telefones móveis e ou *tablets*, de baixa qualidade, habilitados para internet, que funcionem em um aplicativo informático **ANDROID**, cujos termos de referência já foram produzidos e em processo de concepção de um protótipo do Aplicativo. Os Presidentes das Mesas das Assembleias de Voto ou um Técnico destacado para um ou mais locais de votação, concluído o processo de apuramento parcial e afixado os editais, irão inserir os resultados desses locais no aplicativo, que de imediato são enviados para os servidores aos diferentes níveis.

O aplicativo STR em seguida vai validar, processar e armazenar esses resultados que poderão ser acompanhados em um terminal de computador por funcionários do STAE e projectados para as partes interessadas e *media* presentes.

Em poucos minutos após a recepção dos resultados provisórios nos servidores, os mesmos serão disponibilizados através da página *Web* dos Órgãos Eleitorais.

Projecto Piloto do STR Piloto para as Eleições Autárquicas (Em 3 províncias) / Com base no projecto piloto, introdução de STR em todo o país, nas Eleições Gerais e das Assembleias Provinciais, em 2019

Em termos gerais, e com base na experiência em todo o mundo, é necessário avaliar realisticamente o que a tecnologia aplicada significa em termos de quantidade de dados, cobertura geral das assembleias de voto e tempo necessário para divulgação de resultados provisórios. Esta informação deve ser avaliada através do uso de testes o mais próximo possível da realidade, inclusive em relação à distribuição geográfica da vida real e ao número de assembleias de voto.

Em muitos casos, parece muito caro realizar uma prova completa no equipamento semanas antes das eleições. Além disso, é improvável que resolva esse problema, testes parciais podem ocorrer e pelo menos

um teste completo deve ser feito pouco antes do dia da eleição. Isso pode acontecer uma vez que uma infra-estrutura e pessoal suficientes estão disponíveis para permitir uma determinação razoável do nível de informação que será processada e analisada no dia da eleição e depois. Tais informações devem ser compartilhadas com outras partes interessadas para evitar expectativas irrealistas imediatamente após as eleições.

Mesmo os testes parciais podem ajudar a evitar problemas potencialmente maiores durante, e após a votação. Caso não seja feito automaticamente e explicado correctamente, por exemplo, diferenças mínimas entre os resultados podem criar tensões e gerar conflitos. Se os candidatos e apoiantes estiverem cientes antes do dia da eleição do facto de que algumas assembleias de voto não poderão transmitir resultados, o potencial de acusações de negligência será limitado. Neste contexto, o STAE propõe-se a implementar um novo STR em 3 regiões durante as eleições autárquicas de 2018 e avaliar a viabilidade de implementá-lo para as eleições gerais e das assembleias provinciais de 2019.

Actividade 1.2.: melhorar os sistemas e procedimentos de registo de eleitores (desagregação de dados por género / idade, melhorando os cadernos eleitorais e a base de dados para verificação do registo dos eleitores)

Muito tem sido dito sobre a necessidade das mulheres e jovens terem mais oportunidades de liderança nos partidos políticos. Menos tem sido dito sobre se os níveis de participação das mulheres e dos jovens nas eleições, foi analisada como um indicador de se eles estão participando proporcionalmente aos números em que esses dados desagregados existem; o que pode estar a impedir que eles votem em números em maior numero e se foram feitas recomendações para assegurar o acesso à urna. Foi dada alguma atenção, em relação à participação, ao número e percentual de mulheres e jovens que ocupam cargos em órgãos de administração eleitoral e como oficiais em locais de votação.

A questão do acesso das mulheres e dos jovens aos postos de votação e a sua capacidade de se recensear para votar foi muito menos examinada. Obter os roteiros eleitorais constitui um pré-requisito para votar e participar, e nossa falta de conhecimento e estudo sobre os obstáculos que as mulheres e os jovens podem enfrentar nessa fase do processo é essencial para promover reformas e trabalhar em direcção a um forte envolvimento entre mulheres e jovens. Embora os dados sejam escassos, há uma ampla variedade de evidências anedóticas/informais convincentes de inúmeros obstáculos às mulheres e aos jovens no processo de votação que impedem sua plena participação em uma série de ambientes sociais e políticos. Embora certamente não seja um problema em todos os lugares, em alguns lugares o problema é bastante severo e pode desencadear uma reacção em cadeia de menor votação feminina, concorrendo para um cargo e é mais amplamente emblemática das restrições contínuas à capacidade das mulheres de participar da vida pública e cívica.

A colecta de dados de registo eleitoral desagregados por sexo e idade contribuir para a formulação de soluções. O projecto, na primeira fase, ajudará o STAE a desenvolver um software para analisar as lacunas no registo com base no género e na idade. A ideia é permitir que o STAE tenha dados como número de homens / mulheres, faixas etárias 18/25, 25/35, 35/55, mais de 55, para que ele possa identificar lacunas onde alguns segmentos da população não estão se registando.

Com base no software e nas análises subsequentes, o projecto desenvolverá uma estratégia nacional para garantir a paridade de registo de género, e que os jovens se inscrevam em números proporcionais. O projecto lançará campanhas nacionais para o processo de registo para eleições gerais em 2019.

Actividades a serem conduzidas;

- Análise
- Desenvolvimento de software

Actividade 1.3: Aumentar da capacidade de comunicação externa STAE

A comunicação estratégica refere-se a formulação de políticas e orientações para uma atividade de informação consistente dentro de uma organização e entre organizações. Os termos de gestão de negócios equivalentes são: comunicação integrada (marketing), comunicação organizacional, comunicação corporativa, e comunicação institucional.

A gestão da comunicação estratégica pode ser definida como a planificação sistemática e a realização de fluxo de informação, comunicação, desenvolvimento de media e cuidado de imagens em um horizonte de longo prazo. Transmite mensagem (s) deliberada (s) através da media mais adequada para o público designado no momento apropriado para contribuir e alcançar o efeito desejado a longo prazo. A gestão da comunicação é a criação de processos. Tem que equilibrar três factores: as mensagens, os canais de media apropriados e o público.

O STAE está agora enfrentando um novo desafio, o de ter que melhorar sua própria imagem. Considerando a baixa participação na eleição passada - mais recentemente em Janeiro de 2018 - e considerando que uma parte importante do eleitorado precisa melhorar sua percepção da instituição, o STAE está enfrentando a tarefa de ter que se retratar como uma instituição orientada pela abertura, transparência e comunicação constante. Isso significa que o STAE e o CNE terão que desenvolver e manter suas credenciais como um órgão imparcial e competente capaz de administrar o próximo ciclo eleitoral.

Como primeiro passo nessa direcção, o projecto apoiará o STAE na realização de uma avaliação dos contextos e actividades actuais e passados sobre a comunicação pública da instituição e levará em consideração as necessidades em todos os níveis:

- Realizar uma pesquisa de base e subsequentes levantamentos de tempos a tempo para avaliar a compreensão pública do CNE/STAE antes e durante a implementação das actividades planeadas.
- Com base nos resultados da pesquisa, apoiar o STAE para desenvolver uma estratégia e orçamento abrangentes de comunicação pública. A estratégia deve incluir cronogramas realistas e lista de produtos a serem desenvolvidos.
- Apoiar o STAE na produção e distribuição de comunicados de imprensa e mensagens e materiais de informação pública sobre o papel do CNE/STAE no processo eleitoral.
- Para cada actividade, assegurar-se de que as mulheres e as minorias sejam consideradas ao realizar pesquisas, desenvolver mensagens e conceder subsídios às Organizações da Sociedade Civil.
- Fornecer formação específica e formação dos media para os Comissários da CNE, porta-vozes e outros funcionários eleitorais que devem lidar com a media.

Centro de Imprensa

Um Centro de Imprensa será o local ideal para a media para o STAE realizar seu envolvimento com a media. Isso significa que terá o espaço e os acessórios necessários para eventos como conferências de imprensa, briefings de media, entrevistas individuais e assim por diante.

A praticabilidade de ter um Centro de Imprensa e os equipamentos que são colocadas nele, melhorarão a qualidade da cobertura da media. Reunir a media em um único centro faz muitas das funções básicas da gestão de media - comunicados de imprensa, conferências de imprensa, briefings, etc. - muito mais simples.

Com o financiamento do Project, o Centro de Imprensas do STAE será equipado com:

- Conexões de internet, telefones e faxes;
- Computadores para uso de media (e que estão ligados ao serviço de resultados de contagem);
- Monitores de televisão;
- *Pool feeds* para áudio e vídeo para que os jornalistas individuais não tenham que se esforçar para colocar seus microfones no pódio do altifalante ou se empurrar para o espaço explosivo para as câmara de filmar;
- Estúdios de rádio e televisão para realizar entrevistas.

É importante ter um Centro de Imprensa funcionando bem antes das eleições para que os jornalistas se familiarizem com a facilidade e o cronograma de instruções antes do Dia das eleições. No entanto, considerando as restrições de tempo, o projecto pretende ter a imprensa / Media operacional para as eleições municipais, mas é provável que sua operação completa só será assegurada para a eleição em 2019. As instalações e sua reabilitação completa serão fornecidas inteiramente pela STAE / CNE.

- Formação de assessores de imprensa a nível provincial (sobre como se comunicar com a media, como produzir conteúdo para o site regularmente, etc.)
- Desenvolvimento de centros de recursos com base na província para as OSC e jornalistas

Um especialista em formação será implantado em todas as províncias para garantir que os pontos focais da media sejam treinados na elaboração de comunicados de imprensa, conferências de imprensa em todas as etapas do processo eleitoral. Considerando a introdução das TIC no sistema RMS, será necessário garantir uma formação especial sobre seu funcionamento.

Componente 2: Desenvolver ferramentas inovadoras de formação e recursos para STAE e outras partes interessadas

As eleições são muitas vezes descritas como a maior mobilização em tempo de paz para qualquer país. Além de muitas outras tarefas, o CNE/STAE é obrigado a recrutar, formar e implantar cerca de 140.000 agentes eleitorais (formadores - nacionais e provinciais, membros das mesas de voto - MMV,) em todo o país para cada eleição. Embora a Direção de Formação e Educação Cívica do STAE tenha ampla experiência em formação, esta é uma tarefa enorme, exigindo uma grande quantidade de recursos e tempo.

A fim de aumentar a eficiência e diminuir os custos, ao mesmo tempo em que melhora o acesso à informação, o STAE decidiu empregar ferramentas inovadoras e novas tecnologias para capacitação dos funcionários eleitorais, incluindo formadores e membros das mesas das assembleias de voto. Especificamente, eles planeiam desenvolver, testar e usar uma série de plataformas de e-learning on-line para complementar suas operações de formação. Os aprendizados electrónicos são plataformas on-line que consistem em uma série de módulos, incluindo texto, vídeo e recursos interactivos, que um participante pode tomar em seu ritmo. Uma vez concluído, o participante é testado em cada módulo e, uma vez completado o e-learning inteiro, ele recebe um certificado como prova de qualificação. Os aprendizados electrónicos foram utilizados por inúmeras comissões eleitorais e projectos em todo o mundo, para agilizar o processo de formação, disponibilizando os módulos de formação, gratuitamente, aos funcionários a qualquer hora, em qualquer lugar. Além disso, os aprendizados electrónicos são projectados para que possam ser acessados e concluídos em seu próprio ritmo e permanecem disponíveis mesmo quando a formação for concluída, proporcionando assim uma ferramenta de referência permanente.

A concepção destas ferramentas de formação on-line será completada em plena coordenação com a Task Force Conjunta CE-PNUD em Bruxelas, que desenvolveu uma série de aprendizados eletrônicos similares. Estas plataformas on-line oferecem uma forma interactiva de aprender sobre todos os aspectos das

eleições, desde administração e operações, até segurança, resolução de litígios eleitorais e aumento da participação de mulheres e jovens nas eleições. Os conteúdos da formação serão alojados on-line e estarão disponíveis gratuitamente.

O parceiro chave neste empreendimento será a Direção de Formação e Educação cívica do STAE, o JTF e o especialista do projeto que dará assistência técnica e assessoria sobre como introduzir esta nova metodologia de ponta que seja capaz de melhorar ainda mais a qualidade e a quantidade de formação oferecidos. O STAE fornecerá o conteúdo com base em sua literatura e procedimentos existentes, enquanto um especialista dedicado em TI de e-learning da JTF em Bruxelas irá transformar e adaptar esse material em módulos de e-learning interactivos. Para garantir a sustentabilidade e para desenvolver a experiência interna, o departamento de TI do STAE estará envolvido em cada etapa do processo e será formado em alguns dos elementos básicos que lhes permitirão manter e solucionar problemas para o aprendizado electrónico no futuro.

Além disso, todos os esforços serão feitos para agilizar o software para disponibilizá-lo mesmo em áreas com baixa largura de banda. Todas as e-learning serão optimizadas para uso em smartphones e, além de dispositivos móveis, os funcionários eleitorais também poderão usar os computadores nos centros de computadores da comunidade em todo o país, bem como os escritórios eleitorais.

Embora seja esperado que as aprendizagens electrónicas aumentem muito o acesso e diminuam o custo, elas não são projectadas para substituir completamente a metodologia de formação existente e formação presenciais. Em vez disso, eles serão uma ferramenta suplementar que aliviará o peso da equipe de formação quando se trata de treinar um grande número de indivíduos em um curto período de tempo. Por exemplo, os funcionários das eleições podem ser convidados a completar o curso on-line antes da formação presencial, reduzindo assim o tempo necessário para uma formação tradicional, face a face. Além disso, como mencionado acima, os aprendizados electrónicos terão uma finalidade dupla, na medida em que eles também servirão como uma ferramenta de referência permanente para os funcionários eleitorais.

Finalmente, e consciente do fato de que o acesso à internet ou os smartphones podem não estar disponíveis para todos, o projecto apoiará a unidade de formação quando necessário no planejamento e implantação dos planos de formação tradicionais. Isso pode incluir revisão dos materiais, apoio com a planificação logística, etc. No entanto, a extensão dessa assistência dependerá do tempo e dos recursos disponíveis.

Módulos de formação também serão desenvolvidos para agentes de partidos políticos para aumentar sua compreensão sobre os procedimentos do dia-a-dia e mitigar o potencial de conflito.

O E-learning compreenderá

- E-learning para Formação de Formadores
- Desenvolvimento de e-learning para OSCs e operadores de media em operações eleitorais importantes
- Vídeo para trabalhadores das assembleias de voto (piloto em 2 regiões de 2018, 10 kits, em todo o país em 2019).

O projecto produzirá junto com o STAE um vídeo para todos os trabalhadores das assembleias de voto (agentes do Partido Político e agentes do STAE) para garantir a consistência do conteúdo para todos os formandos. Este vídeo será projectado inicialmente em uma região (a ser determinada pelo STAE) como um exercício piloto em que 10 kits móveis (compostos de projectores e telas) servirão todas as escolas onde a formação de 10 dias são conduzidos em uma base rotativa. Com base no sucesso e no feedback recebidos pelo piloto, os vídeos serão produzidos e projectados para toda a nação para as eleições gerais de 2019.

Componente 3: aumento da participação de mulheres e jovens no processo eleitoral

Moçambique é parte da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) desde 1997, sem reservas, e ao Protocolo de 2003 sobre os Direitos das Mulheres em África. Além disso, a Constituição e o sistema jurídico de Moçambique reconhecem a igualdade entre mulheres e homens, particularmente na legislação sobre família, terra e comércio. No entanto, de acordo com o Comité da ONU para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, Moçambique ainda está atrasado quando se trata de aumentar a conscientização sobre os direitos das mulheres.

Com quase 40% de representação no parlamento, a participação das mulheres na vida política de Moçambique está bem acima da média regional e internacional. Embora não haja medidas especiais juridicamente vinculativas, alguns dos maiores partidos políticos adoptaram quotas voluntárias para as mulheres, o que resultou em um aumento constante da representação das mulheres no mais alto órgão legislativo do país. No entanto, quando se trata de representação de mulheres em cargos de liderança e em órgãos legislativos locais, a imagem é mais complexa. Em 2013, apenas 9% das mulheres foram eleitas como presidente de Municípios, enquanto cerca de 30% dos assentos nas assembleias locais foram conquistados por mulheres. Portanto, uma alta representação a nível nacional obstrui o fato de que as mulheres estão muito sub-representadas quando se trata de posições de liderança, particularmente nos níveis mais baixos do governo. Além disso, embora as mulheres liderem alguns ministérios no governo nacional, isso não implica necessariamente que as questões das mulheres estejam no topo da agenda política. E quando se trata de participação como eleitores, embora o STAE não colete ou publique a estatística sobre os padrões de registo e votação das mulheres, informações parciais do campo dão uma imagem desigual em todo o país, com certas áreas relatando números significativamente menores para registo e votação de mulheres.

A participação global nas eleições, particularmente entre os jovens eleitores, também vem diminuindo ao longo dos anos. Considerando que a participação nas primeiras eleições multipartidárias em 1994 foi de quase 90%, em 2014, mais da metade de todos os eleitores inscritos não passaram a votar. Além disso, as estatísticas mostram que o registo de eleitores jovens também está em declínio e informações incidentais indicam que a taxa de abstenção entre os jovens eleitores (18-25) foi particularmente alta.

Actividade 3.1: Análise das causas profundas da baixa participação de mulheres e jovens nas eleições (recenseamento, votação e candidatura)

Para entender as questões subjacentes por trás dessas questões e oferecer soluções inovadoras, o projecto conduzirá um estudo aprofundado sobre as questões da participação significativa entre as mulheres e os jovens, como eleitores, candidatos e políticos eleitos. Para o fazer, o projecto irá implantar especialistas no campo da participação de mulheres e jovens, como o primeiro passo, examinar os dados estatísticos disponíveis, incluindo a revisão do actual registo de eleitores. Embora o STAE não publique as informações de registo de eleitores desagregadas, os dados relevantes são capturados durante o processo de registo de eleitores, tornando relativamente fácil extrapolar o número de eleitores registados por idade e sexo. Isto será feito em estreita cooperação com a equipe técnica do STAE e de acordo com a legislação e os procedimentos existentes.

Tomando esses dados como base, os especialistas identificarão e direccionarão partes do país com os dados de registo mais altos e inferiores à média para jovens e mulheres, a fim de realizar uma pesquisa mais aprofundada e identificar as razões por trás dessas tendências. Para isso, os especialistas vão projectar e realizar uma série de mesas redondas e grupos focais em todo o país com mulheres e jovens eleitores. Isto será feito em conjunto com as organizações parceiras nacionais (a serem identificadas), que

fornecerão apoio logístico e contribuições sobre a estrutura e o conteúdo das mesas redondas / grupos focais. Os especialistas também se beneficiarão da contribuição dos especialistas em questões de género e juventude nos escritórios da sede, regionais e de Bruxelas. Um dos documentos fundamentais que orientam o processo de avaliação da participação das mulheres será o guia feminino UNDP-ONU para "Processos Eleitorais Inclusivos: um guia para os órgãos de gestão eleitoral sobre a promoção da igualdade de género e participação das mulheres". Este guia também apresenta uma metodologia sugerida para a avaliação de género; estudos de caso de outras avaliações eleitorais de género também serão aproveitados. Além disso, os especialistas também se beneficiarão de uma publicação recente e de um e-learning relacionado sobre a participação de jovens nas eleições, disponível aqui: <https://www.ec-undp-electoralassistance.org/>

Com base nesses dados qualitativos e quantitativos, os especialistas elaborarão um relatório descrevendo os desafios e estratégias sobre como aumentar e melhorar a participação das mulheres no processo eleitoral. Este relatório e recomendações relevantes servirão de base para o desenvolvimento de uma campanha nacional para aumentar a participação das mulheres nas eleições (ver abaixo) Atendendo às limitações de tempo e as eleições locais que se aproximam rapidamente em Outubro de 2018, a ênfase será nas eleições gerais de 2019; no entanto, o estudo será relevante para as eleições de Outubro de 2018 e, como tal, procurará fornecer uma avaliação abrangente das questões relativas à participação política das mulheres e dos jovens.

Actividade 3.2: desenvolver campanhas nacionais para aumentar a participação das mulheres e jovens nas eleições

Com base nas conclusões do estudo, o projecto projectará uma estratégia de divulgação com o objectivo de aumentar a participação das mulheres e jovens no processo eleitoral e, em particular, aumentar a participação nas próximas eleições. Embora os detalhes exactos da estratégia dependam dos resultados do estudo, a abordagem do projecto será usar ferramentas inovadoras, incluindo novas tecnologias e redes sociais. Com isso em mente, o projecto beneficiará das e-learning e publicações existentes sobre participação de jovens e mulheres (disponível aqui <https://www.ec-undp-electoralassistance.org/>) que será traduzido para o português e adaptado para o contexto moçambicano, a fim de maximizar o alcance desses valiosos recursos. O projecto será apoiado neste esforço pela unidade de e-learning em Bruxelas, que desenvolveu a maioria das e-learning existentes e que tem o know-how e a experiência no desenvolvimento e adaptação das aprendizagens electrónicas aos contextos locais.

A quantidade de actividades de divulgação dependerá, em geral, dos recursos disponíveis e das restrições de tempo. Considerando o prazo comprimido para as eleições municipais, é provável que as actividades em 2018 sejam limitadas. No entanto, as eleições municipais representarão uma oportunidade inestimável para testar várias iniciativas e aprender sobre sua eficácia.

Componente 4: Melhorar os mecanismos de Resolução de Disputas Eleitorais (EDR)

O mecanismo efectivo de resolução de litígios eleitorais (EDR) é uma ferramenta importante para a prevenção e mitigação do conflito eleitoral. Quando devidamente projectados e implementados, os sistemas EDR podem contribuir para desarmar uma situação que podia ser volátil. Claramente, um sistema efectivo, transparente e confiável de submissão e adjudicação de queixas eleitorais, que é fácil de usar e entender, é uma alternativa óbvia ao protesto violento ou à rejeição dos resultados eleitorais. Embora o sistema EDR em Moçambique tenha vindo a desenvolver desde as primeiras eleições multipartidárias, ainda não é fácil de usar e não é totalmente compreendido pelos principais interessados, incluindo os membros do poder judicial. A fim de abordar estas duas questões em particular, o projecto propõe trabalhar com os juízes, procuradores e STAE, a fim de melhorar o mecanismo EDR como um todo.

Actividade 4.1: Formação para juízes e procuradores a nível nacional e distrital

No total, mais de 150 juízes e Procuradores jogam um papel importante na resolução de disputas eleitorais durante o processo eleitoral. Enquanto alguns deles foram recentemente formados com assistência externa em alguns municípios, a maioria ainda não beneficiou desta formação. Além disso, mesmo os que já passaram por uma formação, deverão passar por um curso de actualização antes das eleições gerais de 2019. Como nenhuma outra organização ou órgão do governo planeia auxiliar na formação, é essencial incluir essa actividade na planificação do projecto. Conforme observado pelos observadores durante as eleições de 2014, a formação de juízes em eleições anteriores foi lamentavelmente insuficiente.

Ao conceber e dar esta formação, o projecto trabalhará em estreita colaboração com o Judiciário de Moçambique, a CNE, o STAE e outros parceiros nacionais e internacionais para aprender com os esforços do passado e garantir a cobertura mais abrangente possível. O princípio orientador das formações será fornecer aos juízes e procuradores o conhecimento dos procedimentos e leis, bem como as ferramentas suportadas pelas melhores práticas e experiências sobre como lidar com reclamações eleitorais particulares, tudo com o objectivo de minimizar o potencial para o conflito eleitoral.

Actividade 4.2: Desenvolver ferramentas on-line para submissão de reclamações eleitorais

Considerando que o conflito eleitoral muitas vezes se origina devido à falta de mecanismos para lidar com queixas legítimas, o projecto apoiará a CNE e o STAE na melhoria dos meios de apresentação de reclamações eleitorais. A este respeito, o projecto apoiará a CNE e o STAE no desenvolvimento de métodos alternativos de apresentação de reclamações eleitorais, incluindo uma plataforma on-line, bem como uma aplicação dedicada para telefones celulares. O objectivo será tornar o processo de apresentação de queixas mais directo e fácil de usar, mantendo os requisitos em termos de provas e documentação de suporte, conforme necessário.

Em estreita colaboração com o departamento jurídico, bem como com a equipe de Tecnologias de Informação (TI) do STAE, o projecto envolverá especialistas de TI independentes, internacionais e nacionais para desenvolver uma ou mais aplicações de telefonia móvel, permitindo que todos aqueles elegíveis possam apresentar uma queixa oficial. Em consonância com o princípio de que cada denúncia eleitoral deve ser apresentada pela primeira vez na instância eleitoral onde ocorreu a alegada irregularidade (mesa de voto, distrito ou tabulação provincial) antes de apresentar uma queixa aos juízes distritais, o pedido facilitará a apresentação uma queixa em primeira instância.

Além disso, um site dedicado (ou uma página no site STAE) será desenvolvido para registar todas as queixas apresentadas. Ao fazê-lo, o departamento jurídico será consultado ao longo de cada etapa do processo para garantir que todas as disposições legais sejam respeitadas e o departamento de TI estará envolvido para garantir que eles sejam capazes de actualizar e manter as novas plataformas. É importante notar que este processo se destina a complementar, não substituir, o actual papel e sistema de caneta. Aqueles que estão acostumados e que o fizeram no passado poderão hospedar reclamações sem usar a tecnologia. Por último, mas não menos importante, um benefício adicional deste sistema será um aumento na transparência. O sistema permitirá que o STAE exiba todas as queixas em seu site, em tempo real, bem como actualize periodicamente o status das petições individuais, possibilitando aos peticionários visualizar o progresso de seus casos.



III. PNUD MOÇAMBIQUE: PROGRAMA DE GOVERNAÇÃO 2017-20 – MATRIZ DE RESULTADOS

<p>Prioridade de Desenvolvimento Nacional: Consolidação da unidade nacional, da paz e da soberania.</p>								
<p>Resultados Pretendidos de acordo com o referido no UNDAF/Quadro Nacional dos Resultados e Recursos do Programa: Todas as pessoas beneficiam de instituições e sistemas de governação democrática e transparente que garantem a consolidação da paz, dos direitos humanos e uma prestação de serviços equitativa</p>								
<p>Indicadores de resultados, conforme o estabelecido no Quadro Nacional de Resultados e Recursos do Programa, incluindo as metas do estudo de referência: 1. Participação do eleitor nas eleições parlamentares (BL: 48,84%, T.58%) 2. Valor do índice do orçamento aberto (BL: 38 (2015), T. 45); 3. Classificação geral no índice de governação africana Mo Ibrahim (BL: 52.3 (2015), T.54)</p>								
<p>Resultado(s) Aplicáveis do Plano Estratégico do PNUD 2018-2021: Resultado 2. Acelerar transformações estruturais com vista ao Desenvolvimento Sustentável</p>								
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>	<p>INDICADORES DE RESULTADOS</p>	<p>FONTE DE DADOS</p>	<p>REFERÊNCIA / Linha de base</p>	<p>METAS</p>			<p>MÉTODOS E RISCOS DA RECOLHA DE DADOS</p>	
				<p>Valor</p>	<p>Ano</p>	<p>2018</p>		<p>2019</p>
<p>Componente 1: Apoiada maior transparência e inclusão no processo eleitoral</p>	<p>1.1. Percentagem de pessoal relevante do STAE que beneficiou de iniciativas de capacitação sobre a utilização do novo sistema de transmissão de resultados (STR), desagregado por sexo</p>	<p>Relatórios do STAE e da CNE</p>	<p>0</p>	<p>2017</p>	<p>Pelo menos 80% nos municípios planeados</p>	<p>Pelo menos 90% nos distritos planeados</p>	<p>Estudo sobre o impacto dos instrumentos usados, lições aprendidas, etc.</p>	<p>Riscos: a) lento ritmo de aprendizagem pelos participantes, o que pode ter impacto negativo no número de funcionários totalmente familiarizados com o novo sistema, assim como atrasos; Mitigação: Introduzir um requisito para o nível mínimo de educação para os participantes</p>

<p>1.2. Número de funcionários que conseguiram usar o software para transmitir resultados eleitorais preliminares</p>	Relatórios do Projecto	0	2017	Pelo menos 75%	Pelo menos 85%			<p><i>Riscos: b) conectividade difícil com áreas remotas, pode atrasar a transmissão</i></p> <p><i>Mitigação: envolver especialistas em um estágio inicial; b) transmissão off-line</i></p>
<p>1.3. Número de eleitores registrados para as eleições presidenciais e parlamentares, desagregados por sexo</p>	Relatórios da CNE	10,964,978	2014	N/A	12,000,000			<p><i>Riscos: b) o novo Sistema pode não funcionar bem</i></p> <p><i>Mitigação: o Sistema será testado de forma piloto nas eleições municipais de 2018</i></p>
<p>1.4. Pelo menos 3 iniciativas de formação para assessores de imprensa em nível provincial (sobre como se comunicar com a mídia, como produzir conteúdo para o site regularmente, etc)</p>	Relatórios da CNE e STAE	1	2017	3	4	<p>Estudo de impacto realizado, com recomendações para os próximos processos</p>		
<p>1.5. Numero de Centros de Imprensa (CI) totalmente equipados</p>	Relatórios da CNE e STAE	Equipamento fornecido ao CI há mais de 5 anos	2013	Pelo menos 1, a nível central	Pelo menos 3 (1 por região)	<p>Estudo de impacto realizado, com recomendações para os próximos processos</p>		<p><i>Riscos: high costs of equipment may prevent the acquisition of equipment for all Media Centres</i></p> <p><i>Mitigação: provide equipment to selected provinces in the 3 regions of the Country</i></p>

Componente 2 Desenvolvidas ferramentas e recursos de formação inovadores para o STAE e outros actores relevantes	2.1. Material “e-learning” para de formação dos treinadores produzidos, bem como material de vídeo para os trabalhadores da assembleia de voto (piloto em 2018, 10 kits e em todo o país em 2019)	Relatórios do Projecto	Nunca foi usado e-learning para eleições em Moçambi que	2104	At least a month before municipal elections	Training material ready by early 2 nd quarter of 2019			Riscos: atrasos devido a necessidade de produção e a proximidade das eleições Mitigação:
	2.2. Percentagem de OSC relevantes que trabalham em eleições, adquirindo o novo material de aprendizagem de TI do STAE	Relatórios do Projecto	O STAE tem instrumentos de aprendizagem tradicional	2014	Pelo menos 20% de OSCs	Mais de 50% de OSCs			Riscos: Devido à proximidade das eleições, as OSC podem estar aplicando ferramentas de aprendizagem tradicionais. Mitigação: se concentrar mais em fornecer este material para as eleições gerais e provinciais de 2019
	2.3. Percentagem de formadores dos Órgãos de Administração Eleitoral que usam o novo material de aprendizagem de TI para formação subsequente do pessoal, ao nível descentralizado	Relatórios do Projecto	Centros Ad-hoc	2014	Pelo menos 80% de municípios	Pelo menos 80%, a nível nacional			Risks: falta de energia para realizar formação usando vídeo Mitigação: pode haver necessidade de usar métodos tradicionais de formação (por isso, haverá algumas cópias do material de formação tradicional)

IV. MONITORIA E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas de programação e procedimentos, o projecto será monitorado através dos seguintes planos de monitoria e avaliação:

Plano de Monitoria

Actividades de Monitoria	Objectivo	Frequência	Ação Esperada	Parceiros (se conjuntos)	Custos (caso existam)
Acompanhar o progresso dos resultados	Os dados do progresso em relação aos indicadores na Matriz de Resultados serão colhidos e analisados para avaliar o progresso do projecto para o alcance dos resultados acordados.	Trimestralmente, ou na frequência necessária para cada indicador	Um progresso mais lento do que o esperado será abordado pela gestão do projecto.		
Monitorar e gerir Riscos	Identificar riscos específicos que possam ameaçar o alcance dos resultados pretendidos. Identificar e monitorar acções de gestão de risco usando um quadro de registo dos riscos. Isso inclui medidas de monitoria e planos que podem ser exigidos, de acordo com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. As auditorias serão conduzidas de acordo com a política de auditoria do PNUD para gestão dos riscos financeiros.	Trimestralmente	Os riscos são identificados pela gestão do projecto e são tomadas acções para a gestão dos riscos. O quadro de riscos é activamente mantido para acompanhar os riscos e acções identificadas.		
Aprender	Conhecimento, boas práticas e as lições serão captadas regularmente, bem como activamente extraídas de outros projectos e parceiros e novamente integrados no projecto.	Pelo menos uma vez, anualmente	Lições relevantes são captadas pela equipa do projecto e usadas para informar as decisões da gestão.		
Garantia Anual de Qualidade do Projecto	A qualidade do projecto será avaliada de acordo com os padrões de qualidade do PNUD para identificar os pontos fortes e fracos do projecto e para informar a tomada de decisões da gestão para melhorar o projecto.	Anualmente	Os pontos fortes e fracos serão analisadas pela gestão do projecto e usados para informar as decisões para melhorar o desempenho do projecto.		
Rever e Efectuar	Revisão interna dos dados e evidências de todas	Pelo menos	Os dados de desempenho, riscos,		

Correcções no Curso	as acções de monitoria para informar a tomada de decisão.	anualmente	lições e as qualidades são discutidos pelo conselho de direcção do projecto e usados para efectuar as correcções do seu curso.		
Relatório do Projecto	Será apresentado um relatório de progresso a Direcção do Projecto e aos intervenientes chave, este, irá consistir numa compilação de dados de progresso que mostram os resultados alcançados em relação a metas anuais pré-definidas a nível dos resultados, o resumo anual da classificação de qualidade do projecto, um quadro do risco actualizado com medidas de mitigação e quaisquer relatórios de avaliação ou revisão elaborados durante o período.	Anualmente, e no final do projecto (relatório final)			
Revisão do Projecto (Direcção do Projecto)	O mecanismo de governação do projecto (ou seja, a direcção do projecto) irá realizar revisões regulares do projecto para avaliar o desempenho do projecto e rever o Plano de Trabalho Multianual para garantir um orçamento realista durante a vida do projecto. No último ano do projecto, o Conselho do Projecto irá levar a cabo uma avaliação do fim do projecto para captar as lições aprendidas e discutir as oportunidades de ampliar e socializar os resultados do projecto e as lições aprendidas com as audiências relevantes.	Pelo menos anualmente)	Quaisquer preocupações relativamente a qualidade ou progresso mais lento do que o esperado devem ser discutidos pela direcção do projecto e devem ser acordadas acções de gestão para resolver os problemas identificados.		

Plano de Avaliação ¹

¹ Optional, if needed

Título da Avaliação	Parceiros (caso conjunto)	Resultado relacionado do Plano Estratégico	UNDAF/CPD Outcome	Planned Completion Date	Principais partes interessadas na avaliação	Custo e fonte de financiamento
Avaliação final do Projecto	PNUD e doadores do Projectos	2.2.2 Fortalecimento dos processos e instituições eleitorais e parlamentares para promover a inclusão, a transparência e a prestação de contas	Todas as pessoas beneficiam de instituições e sistemas de governação democráticos e transparentes que garantam a consolidação da paz, os direitos humanos e a prestação equitativa de serviços.	Não mais tarde após 3 meses encerramento das atividades do projeto	Órgãos eleitorais Partidos Políticos Instituições governamentais relevantes Tribunais OSCs Parceiros Internacionais	US\$ 50,000



V. PUND MOÇAMBIQUE: PROGRAMA DE GOVERNAÇÃO 2017-20 – PLANO DE TRABALHO MULTIANUAL

RESULTADOS ESPERADOS	ACTIVIDADES INDICATIVAS	Orçamento Planificado por Ano			ENTIDADE DE RESPONSAVEL	Fonte de financiamento	ORÇAMENTO PLANIFICADO	
		Ano I 2018	Ano II 2019	Ano III 2020			Descrição do Orçamento	Valor
TÍTULO DO PROJECTO: Apoio aos Órgãos Eleitorais de Moçambique para Melhorar a Transparência e a Credibilidade do Ciclo Eleitoral 2018-2020								
Componente 1: Apoiada uma maior transparência e inclusão no processo eleitoral	1.1. Melhorar o Sistema de Transmissão de Resultados (STR) do STAE com vista a transmissão de resultados eleitorais preliminares	73,000	820,000	20,000	STAE	OR	- Seminários - Viagens domésticas (transporte e DSA) - Contratação (indivíduo - software) - Aquisição de equipamentos (tablets, servidor) - Edição de dados/compliação (contratação empresas/services)	913,000
	1.2. Melhorar os sistemas e procedimentos de validação de dados por género / idade, melhorando os locais de votação para verificação do registo)	20,000	50,000	20,000	PUND	OR	- Seminários (local e catering) - Viagens domésticas (transporte e DSA) - Contratação (indivíduo) estudo de impacto	90,000

Componente 2: Desenvolvidas ferramentas e recursos de formação inovadores para o STAE e outros actores relevantes	1.3. Melhorar a capacidade de comunicação do STAE com o público	50,000	200,000	10,000	PUND	OR	- Seminários (local e catering) - Equipamentos para Centro de Imprensa - Viagens domésticas (passagens e DSA)	260,000
	Resultado Subtotal 1	143,000	1,070,000	50,000				1,263,000
	2.1. Aumentar a capacidade dos funcionários eleitorais através de um sistema de formação melhorada						- Viagens internacionais (DSA & passagens) - Viagens domésticas (DSA e passagens) - Formação (venue, catering, materiais)	155,000
Componente 3: Aumentada a participação das mulheres e jovens no processo eleitoral	2.1. Desenvolver recursos para a actividades de educação eleitoral	90,000	240,000	0	PUND	OR	- Viagens Internacionais (DSA & passagens)	330,000
	Resultado Subtotal 2	140,000	335,000	10,000				485,000
	3.1. Análise das causas profundas da baixa participação de mulheres e jovens nas eleições (candidatura e votação)	25,000	0	25,000	PNUD	OR	- Contracto (Individual)	50,000
Componente 4: Melhorar os mecanismos de Resolução de Conflitos Eleitorais (RCE)	3.2. Desenvolver iniciativas de sensibilização a nível nacional para aumentar a participação das mulheres e jovens nas eleições (para serem eleitos e votantes)	120,000	260,000	10,000	PUND	OR	- Seminários (Local e catering) - Contracto (Individual) - Viagens (DSA & transporte)	390,000
	Resultado Subtotal 3	145,000	260,000	35,000	PUND	OR		440,000
	4.1. Formação para juizes e procuradores a nível nacional e distrital	195,000	360,000	15,000	TS / PUND	OR	- Seminários (Local e catering) - Viagens (DSA & transporte) - Contracto (Individual)	570,000

	4.1. Formação dos membros de Políticos e sociedade civil, a nível nacional e distrital	30,000	100,000	10,000	CNE / PNUD		- Seminários (Local e catering) - Viagens (DSA & transporte)	140,000
	4.2. Formação e incentivar os Partidos Políticos para o uso do formulário.							
	4.3. Formação dos membros de órgãos eleitorais	30,000	100,000	0	STAE		- Seminários (Local e catering) - Viagens (DSA & transporte)	130,000
	4.4. Formação da Polícia da República de Moçambique	50,000	160,000	20,000	PRM		- Seminários (Local e catering) - Viagens (DSA & transporte) - Contratação consultor	230,000
	4.5. Desenvolver ferramentas on-line para submissão de reclamações eleitorais	10,000	35,000	15,000	PUND	OR	- Seminários (Local e catering) - Viagens domésticas e internacionais (DSA & transporte)	60,000
	Resultado Sub-Total 4.	315,000	755,000	60,000	PUND	OR		1,130,000
Unidade de Implementação do Projecto	Pessoal do Projecto: Assessor Técnico Chefe Assistente administrativa/financeira Outros consultores	340,000	340,000	39,000	PUND	OR	- Chief technical advisor - Assistente financeira	719,000
	Equipamento (TI) e material de escritório e manutenção	30,000	5,000	5,000			- 2 Laptops - 1 Impressora - 1 Data show - Material de escritório	40,000
	Contingências	10,000	10,000	3,000	PNUD	OR		23,000

	<i>Monitoria do Projecto</i>	3,000	7,000	7,000	PUND	OR	- Viagens (DSA & transporte)	17,000
	<i>Auditoria</i>	0	3,000	3,000	PUND	OR	- Contrato firma	6,000
	<i>Sub total</i>	383,000	365,000	57,000				805,000
	<i>Sub-Total Actividades</i>	1,126,000	2,785,000	212,000				4,123,000
Financiamento do PNUD		400,000	600,000	50,000				1,050,000
Orçamento não financiado		726,000	2,185,000	212,000				3,073,000
Avaliação	Avaliação	0	0	50,000	PUND	OR	- Contracto (individual) - Viagens Internacionais e domésticas (DSA & transporte)	50,000
Apoio a Gestão Geral 8%	Apoio a Gestão Geral 8%	58,080	174,800	20,960	PNUD	OR		253,840
Direct Project Costing	DPC	30,000	60,000	10,000	PNUD			100,000
	Sub total	88,080	234,800	80,960				403,840
		1,214,080	3,019,800	292,960				4,526,840
Grand TOTAL								4,526,840

VI. DISPOSIÇÕES SOBRE A DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJECTO

O Projeto será realizado usando a Modalidade de Implementação Direta (DIM) do PNUD. A Modalidade DIM é proposta para que este projeto trabalhe efetivamente com os múltiplos parceiros que financiam o projeto e garantam a entrega das atividades em tempo hábil. Esta modalidade exige que todas as atividades do Projeto sejam diretamente implementadas pelo Projeto de acordo com as regras, regulamentos e procedimentos relevantes do PNUD.

O **Comitê de Direcção** (CoDi) será a principal estrutura de gestão e coordenação do Projeto. Ele analisará o contexto político no qual o projeto será implementado e, de tempos em tempos, ajustará estratégias para garantir a capacidade de resposta e a eficácia da abordagem estratégica do projeto e da implementação da atividade. Ele fará a supervisão direta do projeto, assegurará a realização dos objetivos declarados, fará a garantia de qualidade do projeto e assumirá a responsabilidade pelas prioridades programáticas e o foco dos planos anuais de implementação; alocação geral de recursos entre componentes; novas direções estratégicas e parcerias de implementação; coordenação com outros parceiros nacionais e internacionais. Vai também aprovar e rever periodicamente o plano de comunicação e visibilidade do projeto, conforme preparado pela Unidade de Gestão do Projecto. Todos os doadores do Projeto terão direito a um lugar no CoDi).

O CoDi será composto por representantes de:

- CNE, STAE, Tribunal Supremo, Ministério do Interior, representados pela CNE / STAE sempre que necessário (O Executivo)
- Embaixada Real da Noruega, Governo da Noruega (Fornecedor Sênior)
- Agência Canadana de Desenvolvimento Internacional (CIDA), Governo do Canadá (fornecedor sênior)
- A Embaixada da Finlândia, Governo da Finlândia (Fornecedor Sênior)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD (Parceiro de Implementação)
- Qualquer outro doador que ingresse no Projeto (Fornecedor Sênior)
- O CoDi será co-presidido pela CNE / STAE, pelo PNUD e por um representante dos doadores (A co-presidência do representante dos doadores estará em base rotativa)

O CoDi vai reunir-se Anualmente, ou com mais frequência, conforme necessário. Em anos eleitorais, pode decidir reunir-se com maior frequência a pedido de qualquer dos seus membros e sob a direção dos presidentes do CoDi, com o propósito de abordar questões emergentes críticas para o desempenho e progresso do projeto, e sobre questões de gestão financeira. A UGP servirá como Secretariado do Comitê de Direcção.

Abaixo do CoDi, haverá um **Comitê Técnico** (CT). O objetivo do CT será fazer revisão do trabalho do, e dar assessoria à UGP sobre a implementação das atividades. Assegurará a qualidade dos relatórios e fará recomendações específicas com relação aos apoios existentes e o uso de fundos do Projeto ao CoDi. O CT será presidido pelo "Chief Technical Adviser". Incluirá pessoal técnico de todos os membros do CoDi (CNE, STAE, Tribunal Supremo, Ministério do Interior, PNUD e doadores). Reunir-se-á trimestralmente para fazer revisão dos relatórios de progresso trimestrais, dar recomendações e monitorar a implementação das atividades do Projeto em relação aos planos de trabalho aprovados. Assim como o CoDi, a Unidade de Gestão do Projeto servirá como Secretariado do Comitê Técnico e assegurará que as reuniões sejam realizadas no momento apropriado. O Comitê Técnico será responsável perante o CoDi e as principais decisões recomendadas pelo CT ou questões que não forem resolvidas neste nível serão encaminhadas ao CoDi.

Garantia do Projeto

Garantia do Projeto é de responsabilidade de cada membro do Comité de Direcção; no entanto, o papel pode ser delegado. A função de Garantia do Projeto apoia o Comité de Direcção, executando funções de supervisão e monitoria do projecto, de forma objetiva e independente. O CoDi não pode delegar nenhuma de suas responsabilidades de garantia ao Consultor Técnico Chefe (CTA) ou a qualquer outra equipe do projeto. O/a Especialista de Programas na Unidade de Governação do PNUD será designado/a como papel / função de Garantia do Projeto. Neste contexto, ele/a irá garantir que os marcos apropriados da gestão do projeto sejam geridos e concluídos; identificará assuntos sob a jurisdição do CoDi, da Direcção do PNUD e da Unidade de Gestão do Projecto (UGP) e fará o respectivo encaminhamento.

As principais responsabilidades do Garantia do Projecto incluem a manutenção de uma ligação e comunicação eficazes entre o CoDi e outras estruturas de projeto; que as necessidades e expectativas dos beneficiários são efetivamente geridos; que os riscos são controlados; que o projeto permanece viável; que as comunicações internas e externas estão funcionando; que as regras e regulamentos aplicáveis do PNUD estão sendo observados; que os requisitos e padrões de monitoria e prestação de relatórios são cumpridos; que os procedimentos de gestão da qualidade são adequadamente seguidos; e que as decisões do CoDi são seguidas e as revisões são geridas de acordo com os procedimentos necessários.

Parceiro de Implementação

O PNUD Moçambique é o Parceiro de Implementação do Projeto, através da Unidade de Gestão do Projeto (UGP). A UGP será responsável pelo gestão do projecto, incluindo:

- Monitoria e avaliação das intervenções do projeto
- Realização dos resultados do Projeto
- Uso eficaz dos recursos do Projeto
- Contratação de outras organizações ou entidades para auxiliar na implementação do projeto
- Recrutamento de pessoal do Projeto e consultores
- Aquisição de equipamento não consumível de acordo com as regras e procedimentos do PNUD.
- Comunicar e relatar os resultados do projeto, bem como garantir a visibilidade dos parceiros

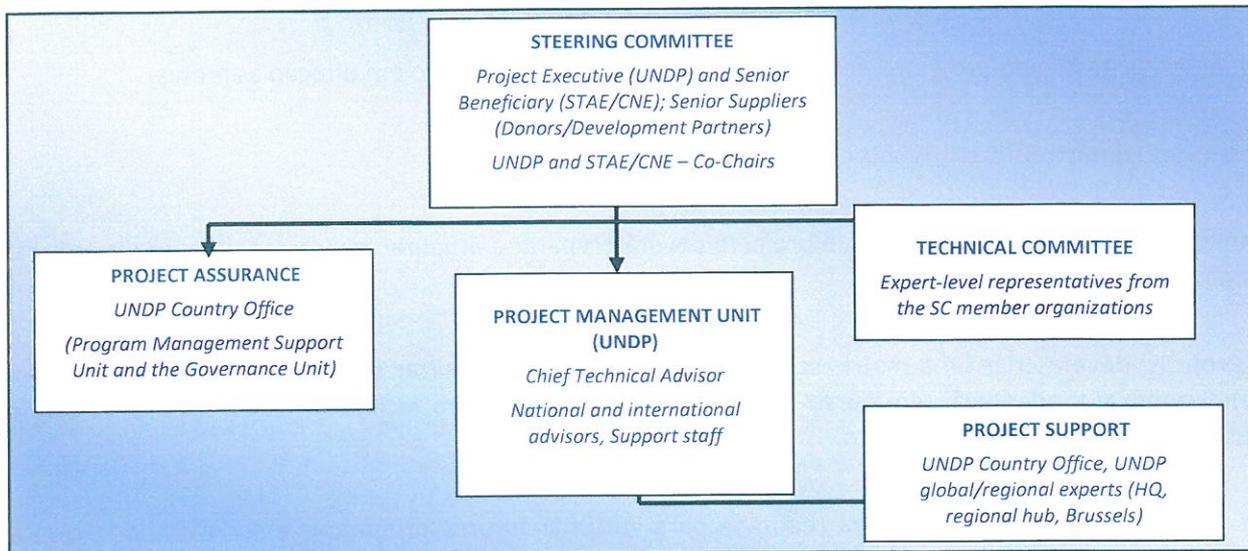
A UGP será chefiada por um/a Assessor Técnico Chefe (CTA), que terá a autoridade para executar o projeto no dia-a-dia em nome do PNUD, dentro dos limites estabelecidos pelo Comité de Direcção. A principal responsabilidade do/a CTA é garantir que o projeto produza os resultados especificados no Documento do Projeto, dentro dos padrões de qualidade exigidos e das restrições especificadas relativamente ao tempo e custo. O/a CTA será contratado pelo PNUD e ele/a será diferente do representante do PNUD no CoDi. O CTA será auxiliado por especialistas internacionais e nacionais de longo e curto prazo, que liderarão ou aconselharão sobre componentes ou áreas específicas, e fornecerão supervisão profissional e assistência técnica aos parceiros de implementação. Todos os especialistas terão a necessária especialização de alto nível, uma extensa experiência de campo e registos comprovados de fornecimento de Assistência Técnica em processos democráticos na região da África Subsaariana. O/a assistente administrativo e financeiro fornecerá apoio financeiro, administrativo e logístico ao projeto. Ele/a apoiará a equipe técnica na implementação das atividades do projeto: fornecerá diretrizes financeiras claras a todos os parceiros contratados para permitir um processamento eficiente das transações; monitorará as despesas do programa; fará a gestão do desembolso de fundos e contas de projetos e vai preparar relatórios preliminares para apresentação ao comité técnico e ao Comité de Direcção.

O Projeto também receberá assistência de apoio do escritório do PNUD Moçambique, sempre que necessário. Isso é fundamental para garantir que o Programa do PNUD, as Políticas e Procedimentos de

Operações sejam seguidos e que o Projeto seja capaz de atingir seus objetivos da maneira mais eficaz, eficiente e sustentável.

Uma estrutura organizacional detalhada do projeto é descrita abaixo.

Figure 1. Diagrama de Gestão do Projecto



A Unidade de Gestão do Projecto será composta pelos seguintes especialistas e pessoal:

- **Consultor Técnico Chefe (CTA)**, 2 anos em tempo integral - O especialista eleitoral mais graduado e gestor geral do projeto.
- **Especialista em Gênero** - consultor recrutado conforme a necessidade pelo período máximo de 12 meses.
- **Especialista em Juventude e Educação eleitoral** - consultor recrutado conforme a necessidade pelo período máximo de 12 meses.
- **Especialista em TI** - consultor recrutado conforme a necessidade pelo período máximo de 6 meses.
- **Assistente administrativo / financeiro** - nacional, em tempo integral.
- **Oficial de Comunicação e Relator** - nacional, a tempo inteiro.

Apoio do Escritório do PNUD

O projeto irá cobrar os custos decorrentes dos serviços prestados pela Representação na implementação do projeto e incluirá: (1) Pagamentos, desembolsos e outras transações financeiras; (2) Recrutamento de pessoal, pessoal de projeto e consultores, (3) Procurement de serviços e equipamentos e venda ou disposição de equipamentos (3) Organização de atividades de formação, conferências e workshops (4) Autorização de viagens, visto pedidos, emissão de bilhetes, organização de viagens e serviços comuns de TIC; e (5) os custos de manutenção e operação de um Escritório de Projetos.

Monitoria e avaliação:

O objetivo de todos os exercícios de monitoria e avaliação é aprender lições e incorporá-las à melhoria do Projeto. Em termos de monitoria e avaliação, o projecto estará sujeito aos procedimentos de monitoria e avaliação do PNUD. O PNUD fará a monitoria como parte de seu papel de garantia do projecto e irá partilhar regularmente suas descobertas com o Comitê Diretor do Projecto. Alguns dos métodos que serão usados na monitoria do progresso em relação ao resultado incluem:

- Reuniões de gestão do projectos para uma revisão regular do progresso em direção as metas.
- Relatórios trimestrais escritos sobre o progresso em direção a metas.
- Com base na matriz de risco inicial, o projecto deverá preparar e atualizar regularmente a informação no mesmo.
- o Projecto deverá criar uma matriz sobre lições aprendidas e atualizar regularmente para assegurar a aprendizagem e a adaptação em curso dentro da organização e para facilitar a elaboração do relatório lições aprendidas no final do projecto.

Uma avaliação final do Projecto será realizada para informar futuros programas e ser partilhado com o STAE e outros parceiros-chave.

Plano de comunicação e visibilidade:

O principal objetivo das ações de visibilidade do projeto é comunicar os “resultados positivos da parceria”, concentrando-se nos resultados e no impacto dos resultados. Estes irão evoluir ao longo da implementação do projecto e poderão incluir comunicados de imprensa conjuntos, spots televisivos, apresentações conjuntas, oportunidades de fotografias e publicações em imprensa especializada. O PNUD assegurará que qualquer solicitação de aprovação política interna relativo a declarações públicas relacionadas a assuntos eleitorais seja buscado. Além de atividades de comunicação baseadas em ações, sempre que possível e prático, a comunicação e a visibilidade devem ser estratégicas e desenvolver-se com base em actividades ou programas concretos, com enfoque para atividades com maior probabilidade de atrair o público-alvo.

Modalidade Financeira:

Para permitir a participação de múltiplos parceiros, será criado um Basket Fund de Eleições e o PNUD administrará o Fundo. Os doadores do Basket Fund serão convidados a participar do Comitê Diretor, para fornecer orientações e estratégias sobre a implementação do projecto.



VII. CONTEXTO LEGAL E GESTÃO DE RISCO

Este documento, juntamente com o UNDAF/CPD assinado pelo Governo e pelo PNUD, que é incorporado por referência, constitui o Documento do Projecto, conforme referido no Acordo Padrão de Assistência Básica (SBAA) entre o Governo de Moçambique e o PNUD e aplicam-se todas as disposições do UNDAF/CPD para o presente documento. Todas as referências na SBAA a "Agência de Execução" devem ser consideradas como "Parceiro de Implementação".

CLÁUSULAS PADRÃO DA GESTÃO DO RISCO

Option b. UNDP (DIM)

1. Como Parceiro de Implementação, o PNUD deve cumprir as políticas, procedimentos e práticas do Sistema de Gestão de Segurança das Nações Unidas.
2. O PNUD concorda em envidar todos os esforços razoáveis para assegurar que nenhum dos [fundos do projeto] [fundos do PNUD recebidos de acordo com o Documento do Projeto] sejam usados para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que os beneficiários de quaisquer valores fornecidos pelo O PNUD não constam da lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança estabelecido de acordo com a resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada via http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml . Esta provisão deve ser incluída em todos os subcontratos ou sub-acordos celebrados sob este Documento de Projeto.
3. Consistente com as Políticas e Procedimentos do Programa e Operações do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será melhorada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e do Mecanismo de Responsabilidade relacionado (<http://www.undp.org/secu-srm>).
4. O Parceiro de Implementação deve: (a) conduzir atividades relacionadas a projetos e programas de maneira consistente com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gestão ou mitigação preparado para o projeto ou programa para cumprir tais padrões, e (c) envolver-se de maneira construtiva e oportuna para abordar quaisquer preocupações e reclamações levantadas por meio do Mecanismo de Responsabilidade. O PNUD buscará garantir que as comunidades e outras partes interessadas do projeto sejam informadas e tenham acesso ao Mecanismo de Responsabilidade.
5. Todos os signatários do Documento do Projeto devem cooperar de boa fé com qualquer exercício para avaliar qualquer programa ou compromissos relacionados ao projeto ou conformidade com as Normas Sociais e Ambientais do PNUD. Isso inclui fornecer acesso a sites de projetos, pessoal relevante, informações e documentação.

VIII. ANEXOS

1. Project Quality Assurance Report
2. Análise de Risco.
3. Termos de Referência do Conselho do Projecto e TdR das posições de gestão chave (TBD)
4. Avaliação de Capacidade: Resultados das avaliações de capacidade do Parceiro de Implementação (incluindo a Micro-avaliação do HACT)
5. Project Board Terms of Reference and TORs of key management positions